



Processo da Oak Finance deverá ser decidido dentro de um ano

Banca Tribunal inglês considera-se competente para julgar diferendo entre investidores e o Banco de Portugal.

Tiago Freire
tiago.freire@economico.pt

O processo da Oak Finance contra o Banco de Portugal, sobre o crédito de 835 milhões de dólares concedido ao BES pouco antes da resolução, poderá ficar concluído no espaço de um ano.

Na sexta-feira, um tribunal inglês considerou-se competente para julgar a causa, dando assim razão aos investidores da Oak Finance contra a opinião do Novo Banco, que pretendia que o assunto fosse tratado nos tribunais portugueses. Em causa está a transmissão do crédito da Oak Finance para o BES SA e não para o Novo Banco, diminuindo drasticamente as probabilidades de pagamento integral da dívida. Esta transmissão foi decidida pelo Banco de Portugal, com base na convicção de que o veículo financeiro era controlado pela Goldman Sachs, que era accionis-

ta qualificado do BES antes da resolução. A consequência desta qualificação é que os créditos de accionistas de referência ou antigos administradores têm de ser reclamados ao BES e não ao Novo Banco. A Oak Finance contesta esta decisão do BdP, e é isso que está a ser impugnado em tribunal.

O tribunal inglês não entrou ainda na apreciação da matéria em concreto, mas só o facto de se considerar competente foi recebida com agrado pelos investidores. "Era a decisão que defendíamos e há razões para acreditar num desfecho favorável", afirmou ao Económico Diogo Duarte Campos, advogado da PLMJ que representa alguns dos investidores da Oak Finance. É deste especialista a expectativa de que o caso em concreto possa estar decidido "dentro de um ano, ou menos", o que compara favoravelmente com o calendário esperado caso a acção se desenrolasse

nos tribunais administrativos portugueses, mais morosos.

A competência do tribunal britânico estava, aliás, no próprio contrato de financiamento, mas o Banco de Portugal considera que há legislação que sustenta caminho diferente. Duarte Campos diz ainda estar "em contacto com outros investidores, e esta decisão pode levar a que outros processos surjam". Isto porque, estabelecendo-se quem tem competência, tal pode apressar novas reclamações.

BES com buraco de 2,4 mil milhões nas contas

Para já, e até decisão judicial em contrário, a responsabilidade pelo crédito da Oak Finance continua a ser o BES SA, cujo balanço foi divulgado sexta-feira. E a diferença contabilística entre activos e passivos, ou seja, património da instituição e as suas responsabilidades, é superior a 2,4

mil milhões de euros. Este é o "buraco", para já, nas contas do BES, a diferença entre as dívidas/responsabilidades do banco relevadas no seu balanço e os bens que poderiam garantir o seu pagamento, no cenário de liquidação. Esta, que acontecerá - nos termos da resolução - antes de fechado formalmente o processo de venda do Novo Banco, irá então proceder à transformação em liquidez dos activos possíveis, para depois ressarcir os credores, consoante os seus créditos e a sua qualidade (há uma hierarquia e

prioridade definidas por lei).

Do lado do activo, ou seja, património do banco ou a que o banco tem direito a receber, estão apenas 193 milhões de euros, dos quais mais de 143 milhões são crédito a clientes, sobretudo dentro do grupo GES. A dimensão da carteira de crédito é muito superior, de mais de 1,1 mil milhões de euros, mas as perdas por imparidade superam os 900 milhões.

Do lado do passivo, o grande destaque são as provisões, mais de mil milhões de euros, seguindo-se a rubrica de passivos subordinados. Há ainda a rubrica "recursos de clientes e outros empréstimos", quase 600 milhões. Aqui entram os depósitos e recursos tanto de antigos administradores do BES e seus accionistas de referência, mas com pouca expressão. O grande bloco vem do segmento "outros", no qual está incluída a responsabilidade com a devolução do crédito a Oak Finance. ■



As contas do BES SA, liderado por Máximo dos Santos, dão conta de um "buraco" de 2,4 mil milhões de euros. Os activos são de apenas 193 milhões de euros.



Paulo Fonteneiro

Só um candidato subiu proposta pelo Novo Banco

Continuam válidas as ofertas de Anbang, Apollo e Fosun.

Só um dos três finalistas na corrida à compra do Novo Banco apresentou uma nova proposta melhorada, revelou o Banco de Portugal, em comunicado. O supervisor não revela qual dos três - Anbang, Apollo e Fosun - subiu a proposta.

"O Banco de Portugal informa que, na sequência do convite para a apresentação de propostas vinculativas revistas para a aquisição do Novo Banco, foi recebida uma

proposta revista até à data-limite de 7 de Agosto (17h00)", pode ler-se no comunicado. Este prossegue: "As propostas vinculativas recebidas no dia 30 de Junho continuam integralmente válidas, tendo sido, entretanto, objecto de clarificações no âmbito das discussões havidas com cada um dos três potenciais compradores".

Ou seja, apesar de só um candidato ter subido a proposta final, as outras duas continuam na disputa, com os proponentes confiantes de que não haveria necessidade de as melhorar.

"O Banco de Portugal avaliará nas próximas semanas as propostas vinculativas apresentadas pelos três potenciais compradores (...). Em função desta avaliação, o Banco de Portugal decidirá a melhor estratégia a seguir", afirma. Deste comunicado não fica claro se poderá haver nova fase de leilão, eventualmente entre dois dos concorrentes com as melhores ofertas. Ou até mesmo se o BdP vai optar por não vender. O objectivo do supervisor era ter o processo de escolha concluído até final deste mês.

As propostas, cujos detalhes

(preço, condições) não foram divulgados, levam em linha de conta o dinheiro a pagar ao Fundo de Resolução e os montantes destinados à eventual futura capitalização do Novo Banco. Quanto aos riscos de litigância, nada se sabe oficialmente. Há questões muito diferentes deste capítulo. Para além dos vários processos judiciais que podem incidir sobre a instituição, há por exemplo a questão da Oak Finance (ver texto em cima). Os investidores da Oak Finance contestam em tribunal o facto de o BdP ter passado a res-

ponsabilidade do pagamento da emissão para o BES SA e não para o Novo Banco. Caso os queixosos venham a ver-lhes reconhecida razão, o pagamento passaria a caber à instituição liderada por Eduardo Stock da Cunha. No entanto, e tendo em atenção que pode passar um ano até que haja uma clarificação jurídica do caso, em teoria a factura iria cair sobre o novo dono do Novo Banco, a não ser que algo em contrário ficar salvaguardado no contrato de compra e venda com o Fundo de Resolução. ■ T.F.